

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 34/12

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – Consuni em 2013.

O Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – Consuni em 2013:

- I- mês de Fevereiro: dias 06 e 20;
- II- mês de Março: dias 06 e 20;
- III- mês de Abril: dias 03 e 17;
- IV- mês de Maio: dias 08 e 22;
- V- mês de Junho: dias 05 e 26;
- VI- mês de Julho: dias 10 e 24;
- VII- mês de Agosto: dias 07 e 21;
- VIII- mês de Setembro: dias 04 e 18;
- IX- mês de Outubro: dias 02 e 23;
- X- mês de Novembro: dias 06 e 20;
- XI- mês de Dezembro: dia 04.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 07 de dezembro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente